

## CMS

**Conselho Municipal de Saúde de Patrocínio - MG**

### **RESOLUÇÃO Nº 132/2024**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições, conferida pela Lei Federal nº 8.142/90 e pela Lei Municipal nº 5.094 de 22 de abril de 2019, em conformidade com a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do CNS e Regimento Interno, e por decisão da Plenária da Reunião Ordinária no dia 17 de junho de 2024, Resolve;

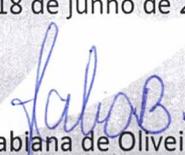
Aprovar o Plano Municipal de Implementação do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde de Patrocínio.



João de Melo

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

Homologo a Resolução em 18 de junho de 2024, nos termos do Regimento Interno.



Fabiana de Oliveira Bustamante

**Gestora Municipal do SUS/Patrocínio-MG**